



# Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

## LEI N° 852/93

SÚMULA: Dá nova redação à Lei n° 801/92, de 06 de julho de 1992, que concede desconto de 40% (quarenta por cento) no pagamento do IPTU e Taxas agregadas, Contribuição de Melhoria, e dá outras providências.

PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITOMUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO

### LEI:

**ART. 1°.-** Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder desconto de 40% (quarenta por cento), para pagamento a vista, dos débitos vencidos, relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e Taxas Agregadas, como também para a quitação total da Contribuição de Melhoria.

**PARAGRAFO 1°.-** O desconto referido neste artigo será concedido após a correção dos tributos, conforme legislação tributaria.

**PARAGRAFO 2°.-** Os débitos relativos aos tributos citados poderão ser quitados na Tesouraria da Prefeitura, em 03 (três) parcelas fixas, sendo a primeira no ato e as duas restantes em 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias.

**ART. 2°.-** Ficam excluídos dos benefícios desta Lei, os débitos vencidos e inscritos em dívida ativa, assim como os executados judicialmente.

**ART. 3°.-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario, e em especial a Lei n° 801, de 06 de julho de 1992.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAMBÉ,  
aos 15 de setembro de 1993.

Gilberto Berguio Martin  
Prefeito Municipal

João Sabaini  
Secretário Mun. de Administração

**Projeto n° 25/1993.**  
**Autor: Executivo Municipal.**



# Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

,271

Atos que alteram, regulamentam ou revogam este(a) Leis :	Atos que são alterados, regulamentados ou revogados por este(a) Leis :
	Microsoft OLE DB Provider for ODBC Drivers error '80004005'  [Microsoft][ODBC Microsoft Access Driver] The specified field 'id' could refer to more than one table listed in the FROM clause of your SQL statement.  /leis/Lei.asp, line 238